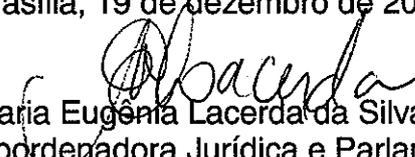


DO PEDIDO

Desse modo, vem a entidade requerente respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer sejam adotadas as providências cabíveis para a quitação da dívida do reenquadramento decorrente da Portaria Conjunta nº 4, que regulamentou a aplicação da Lei nº 12.774/2012, com o remanejamento de recursos do orçamento em vigor, tendo em vista a proximidade do final do exercício financeiro de 2014, e os dados que apontam para a tendência de sobra de recursos orçamentários, passíveis de transferência e execução.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, 19 de dezembro de 2014, sexta-feira.


Maria Eugênia Lacerda da Silva Lacerda Filha
Coordenadora Jurídica e Parlamentar
Fenajufe